



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Plano de Trabalho

Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato		CNPJ: 46.643.482/0001-07	
Endereço: Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro.			
Cidade: MONTEIRO LOBATO	U.F.: SP	CEP: 12.250-000	DDD/Fone (12) 3979-9000
Conta Corrente: 1.204-1	Banco: 001	Agência: 6739-3	Pça. Pagamento: MONTEIRO LOBATO
Endereço da Agência: Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 210 – Centro			
Cidade: MONTEIRO LOBATO	U.F.: SP	CEP: 12.250-000	DDD/Fone (12) 3979-1120
Nome Responsável Técnico do Convênio: WILLIAM JOSÉ DE FARIA Nº CREA SP: 5063633865 Fone Contato: (12) 3979-9000 / (12) 98321-2141 email: engenharia@monteirolobato.sp.gov.br / turismo@monteirolobato.sp.gov.br			
Identificação do Objeto: "Criação da Rota dos Pássaros (Acesso ao Bairro Turístico de São Gotardo)"			
Valor Convênio: R\$ 274.391,24 Valor Contrapartida: R\$ 0,00	Valor Total: R\$ 274.391,24		Prazo de execução: 360 dias
Nº de pessoas beneficiados com a obra: 1.071.973 (SEADE, 2019) - Diretos: 4.653 (IGBE, 2019) - Indiretos: 20.000 - Munícipes: 4.653 (IGBE, 2019) - Turistas: 95.000/ano			
Justificativa turística e seus benefícios: A cidade de Monteiro Lobato é a primeira cidade da Mantiqueira Paulista. Possui inúmeras belezas naturais, além é claro do apelo literário devido à cidade ter sido residência do escritor José Bento Monteiro Lobato, local onde hoje funciona como atrativo turístico (O verdadeiro Sítio do Pica Pau Amarelo). A cidade atrai um número considerável de turistas durante o ano todo para região, em especial em eventos oficiais, como o Carnaval, Aniversário da Cidade, Arraia do Jéca, Festival de Literatura Infantil e Festa do Doce e do Queijo. O bairro de São Gotardo, local onde será realizada a obra, está localizado em meios às montanhas, e a criação da "Rota dos Pássaros" possibilitará a interligação da malha viária do município com Santo Antônio do Pinhal, facilitando o acesso de munícipes, visitantes e turistas até esse importante núcleo turístico, local em que se encontra o maior hotel e clube aquático da cidade com capacidade de 250 leitos. A demanda a ser atendida é a execução de drenagem, pavimentação, regularização e instalação de mirante em pedra bruta e sinalização turística. Os serviços estão em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como estão de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Turismo – PDT de Monteiro Lobato. O objeto é uma ação prioritária da Política Municipal de Turismo e já foi previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA. A manutenção, dos locais contemplados em projeto, após a conclusão do empreendimento, será feita pela Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, que tem como atribuições cuidar da limpeza, vigilância, segurança e manutenção dos espaços públicos que estão em sua jurisdição.			

* Deverá constar na aba "Anexos" o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da entidade proponente.

* Utilizar papel timbrado do órgão proponente



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

- 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** o Município de Monteiro Lobato possui toda a capacidade técnica e operacional para incrementar, manter e fomentar o fluxo turístico, estando o objeto **“Criação da Rota dos Pássaros (Acesso ao Bairro Turístico de São Gotardo)”** diretamente associado ao turismo da cidade. Primeiro, porque a denominada “Rota dos Pássaros” está sendo pensado como um produto turístico em vias de formatação, de modo a garantir maior comercialização para turistas de todo o Brasil. Por outro lado, o objetivo principal, além de criar, formatar e equipar adequadamente o produto turístico, é investir na infraestrutura turística local, para que seja possível atingir a meta de requalificação constante dos produtos e serviços postos à disposição dos consumidores de turismo que visitam a cidade.
- 2. Associação com atrativo turístico do município:** Além de facilitar o acesso de grupos de observadores de pássaros que já exploram a área, no bairro de São Gotardo e em suas proximidades existem vários atrativos naturais, produtores rurais e áreas de preservação, os quais serão diretamente beneficiados com a obra, criando oportunidade de emprego e renda aos moradores da região. A cidade recebe turistas que buscam o local também pelos receptivos que trabalham com montanhismo clássico, trilhas, vivências ao ar livre, entre outras modalidades. Esta obra contribuirá com o aumento do fluxo de turistas por se tratar de uma criação de rota turística, a um local já bastante conhecido, porém com pouco acesso, onde moradores, visitantes e turistas se encontrarão para troca de experiências. Portanto, o objeto proposto está intimamente relacionado com diversos e expressivos atrativos naturais e culturais de Monteiro Lobato.
- 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** O empreendimento proposto possui alta relevância para a estratégia de desenvolvimento econômico e social de Monteiro Lobato, uma vez que o empreendimento proposto está previsto nas ações prioritárias da Política Municipal de Turismo como sendo uma das ações para melhor estruturação e posicionamento de Monteiro Lobato como Cidade desenvolvida, impulsionando a prosperidade, a geração de emprego, renda e distribuição de riquezas. Além disso, o objeto está diretamente associado ao setor turístico da cidade, o que contribui para o DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL, sendo o projeto um importante vetor na estratégia desenvolvimentista, considerando que a proposta contemplará toda uma diversidade de turistas, além de habitantes de Monteiro e entorno.
- 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** os objetivos propostos são consistentes, sendo certo que o presente Projeto estimulará uma melhor estruturação de Monteiro Lobato como destino turístico consolidado, agregando valor mediante investimentos em infraestrutura turística dos expressivos atrativos turísticos que naturalmente embelezam a cidade, o que resulta em infinitas e melhores condições para Monteiro Lobato se estruturar e consolidar como destino turístico.
- 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** o Município vem adotando práticas sustentáveis devidamente consonantes com os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS, mediante execução de projetos singulares, como o “Cidade Inteligente, Humana e Encantada – CIHE”, bem como outros projetos igualmente inovadores na área do meio ambiente, esgotamento sanitário, lixo e infraestrutura turística. Logo, o pleito apresentado possui ressonância com as diretrizes propostas pelo Brasil como signatário da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Ressalta-se que a concessão de água e esgoto pertence à SABESP, sendo que

* Deverá constar na aba “Anexos” o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da entidade proponente.

* Utilizar papel timbrado do órgão proponente



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

nosso percentual de atendimento a domicílios em termos de esgoto tratado é altíssimo. Isso demonstra que não somente o presente projeto está alinhado com os objetivos ODS, mas que também já temos implementado estes conceitos em diversos setores da Administração Municipal. O pleito “Criação da Rota dos Pássaros” levará desenvolvimento para quem mais precisa, auxiliará na redução da pobreza, privilegia o meio ambiente equilibrado e inquestionavelmente gerará emprego e renda para a população.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O presente projeto abrange toda a cadeia do turismo local, regional e, inclusive nacional, sendo certo que beneficiará a sociedade como um todo. Produzirá, ainda, benefícios econômicos, pois investimentos como o ora proposto garantem geração de emprego, renda e distribuição de riquezas. E tem mais, devido ao Município estar situado geologicamente em região de serras, um imenso número de turísticas que passam diariamente pela cidade poderão ser recepcionados de forma mais justa e adequada, sendo certo que a iniciativa resultará na valorização, MELHOR DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS e uma melhor estruturação do Programa Municipal de Infraestrutura Turística que está sendo executado pelo Município, com a vital e elementar Parceria do Governo de São Paulo, contribuindo enormemente para o processo de DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Integram este plano de trabalho:

Ex.

- | | |
|---------------------------------|--|
| - Planilha Orçamentária; | - Memorial Descritivo; |
| - Cronograma Físico/Financeiro; | - Declaração de Acessibilidade; |
| - Cronograma de Desembolso; | - Declaração de Forma e Regime de Execução. Etc. |

Monteiro Lobato, 18 de novembro de 2019.

Rev.1 11/02/2020

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

WILLIAM JOSÉ DE FARIA
Responsável Técnico
CREA/SP 5063633865
ART 28027230191518294